

EDITAL FMJ – 39/2024
PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2025

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor de Escola Superior da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando a existência de vagas credenciadas e a concessão de bolsas pelo Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência),

torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital FMJ 039/2024, de 04/10/2024, referente ao **Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de RESIDÊNCIA MÉDICA**, para **2025**, para médicos e alunos do último ano do curso de graduação em Medicina de escolas oficiais ou reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com as especificações, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

1 Retificação do quadro do item 2. DO TOTAL DE VAGAS POR ESPECIALIDADE, que passa a ter as seguintes informações:

CÓDIGO	ESPECIALIDADE	VAGAS CREDENCIADAS	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
400	CIRURGIA GERAL	12	12	3	Recredenciado
401	CLÍNICA MÉDICA	23	23	2	Recredenciado
402	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	4	4	2	Recredenciado
403	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	12	10	3	Recredenciado
404	OFTALMOLOGIA	5	3	3	Recredenciado
405	OTORRINOLARINGOLOGIA	5	2	3	Recredenciado
406	PEDIATRIA	8	8	3	Recredenciado
407	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	6	6	3	Recredenciado

2 Alterar a alínea “c” do item 15.3, que passa a vigorar conforme abaixo:

c. Cédula de Identidade (RG) ou Cédula de Identidade Nacional (CIN). Não será aceita a CNH em substituição a um desses documentos.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos cinco dias de fevereiro de dois mil vinte e cinco (05/02/2025).

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor